



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que a magistrada Aída Cristina Lins Antunes, titular do 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 02.01.2018 a 02.03.2018;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima, titular do 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal do 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, estará de férias no decorrer do período de 26.02.2018 a 27.03.2018;

**CONSIDERANDO** a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO, titular da 25ª Vara Cível da Capital / Família, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias da magistrada titular, Aída Cristina Lins Antunes, no decorrer do período de 26.02.2018 a 02.03.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21/02/2018

  
(Ass. 26)